



Cliente Municipal Nº _____

Presidente da
Câmara Municipal de Abrantes

Vistoria - Estabelecimentos de Restauração e Bebidas

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome _____,

BI _____, emitido em _____, pelo Arquivo de Identificação de _____,

NIF _____, Estado Civil _____, Profissão _____,

Morada _____,

Localidade _____, Freguesia _____,

Concelho _____, CP _____,

Telefone _____, e-mail _____,

na qualidade de proprietário do (a) _____, destinado a (b)_____,
conforme licença de utilização nº _____, emitida pela Câmara Municipal de Abrantes em _____, requer,
nos termos do Artº 11º do Decreto-Lei nº 139/99, de 24 de Abril, requerer vistoria para:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Estabelecimento de restauração; | <input type="checkbox"/> Estabelecimento de bebidas; |
| <input type="checkbox"/> Estabelecimento de restauração com sala ou espaço destinado a dança; | <input type="checkbox"/> Estabelecimento de bebidas com sala ou espaço destinado a dança; |
| <input type="checkbox"/> Estabelecimento de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados; | <input type="checkbox"/> Estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados. |

Nome pretendido para o estabelecimento: _____.

Nos termos da alínea e) do nº 2 do Artº 12º do referido Decreto-Lei, indica como associação patronal _____
_____. A entidade que irá explorar o estabelecimento é _____
_____, com residência/sede em/nal _____
_____, na localidade de _____, freguesia de _____,
concelho de _____, código postal _____,
com o telefone nº _____, NIF _____.

(a) Indicar o tipo de construção; (b) Indicar o tipo de utilização

Abrantes, _____ de _____ de 201 ____

O (A) Requerente

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por _____,

Documento de identificação _____ Valida de _____ a _____

O Funcionário



ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO

Entendem-se por estabelecimentos de restauração, os destinados a proporcionar, mediante remuneração, refeições e bebidas para serem consumidas no próprio estabelecimento ou fora dele.

Podem usar as denominações de:

Restaurante;
Marisqueira;
Casa de Pasto;
Pizzaria;
Snack bar;
Self-service;
Eat-driver;
Take-away;
Fast-food;
ou qualquer outra dentro do âmbito.

ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS

Entendem-se por estabelecimentos de bebidas, os destinados a proporcionar, mediante remuneração, bebidas e serviço de cafetaria para consumo no próprio estabelecimento ou fora dele.

Podem usar as denominações de

Bar;
Cervejaria;
Café;
Pastelaria;
Confeitaria;
Boutique de pão quente;
Cafetaria;
Casa de chá;
Gelataria;
Pub;
Taberna.

Estes estabelecimentos (de restauração e de bebidas), podem dispor de salas ou espaços destinados a dança.

Neste caso, podem usar a denominação de:

Discoteca;
Clube nocturno;
Boîte;
Night-club;
Cabaret;
Dancing